



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022.

Edição nº 334

Página 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*

### ATO DA MESA N.º 14/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Dar posse no cargo de PROCURADOR JURÍDICO, criado pela Lei Complementar nº 257, de 9 de dezembro de 2021, à Sra. REGINA CÉLIA LONGATI, portadora do RG nº 21.124.044-8 e CPF nº 155.799.038-71, classificada em 4º lugar nos termos Concurso Público – Edital nº 01/2017, devidamente homologado, com vencimentos, deveres, atribuições e direitos atinentes ao aludido cargo, entrando em exercício na presente data.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revoando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 07 de outubro de 2022.



REGITRE-SE E CUMPRE-SE.  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE

**LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA**  
1º SECRETÁRIO

**PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA**  
2º SECRETÁRIO

com perguntas e sugestões poderão enviar por meio dos comentários da transmissão.

Sala das Comissões Permanentes, 05 de outubro de 2022.

**RENATO PIRES DA ROSA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

## COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Porto Ferreira, por meio das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, realizará audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 37/2022, e do Projeto de Lei Complementar nº 19/2022, na terça-feira, 25 de outubro de 2022, às 18 horas.

O Projeto de Lei nº 37/2022 dispõe sobre desafetação de área designada como sistema de lazer para ser afetada como área institucional.

O Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 12 de setembro de 1997, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e dá outras providências.

A audiência será realizada no Plenário Syrio Ignátios e os munícipes estão convidados a comparecerem presencialmente para a discussão dos projetos. Também haverá transmissão da audiência pelo Facebook e YouTube da Câmara Municipal e os munícipes que quiserem participar